

MENSAGEM Nº 129, de 9 de novembro de 2017

(com pedido de urgência)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS VEREADORAS, SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de lei que "autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017".

A abertura do crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

- I inclusão de recursos na Secretaria da Fazenda para atender despesas com recolhimento ao PASEP;
- II adequação do orçamento da Secretaria da Fazenda, para amortização da dívida interna;
- III adequação de recursos na Secretaria da Educação para despesas com pessoal utilizando recursos do FUNDEB;
- IV adequação de recursos de diversas secretarias para manutenção das suas atividades.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão do prazo para pagamento dos encargos à Agência de Fomento do Paraná.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



#### PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art.** 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamentoprograma do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.939.235,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00 3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVI           4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO         R\$           01940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)         R\$	300.000,00 300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-037 DESPESAS COM PASEP         3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.       R\$         01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	150.000,00 150.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUN           3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-105 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%         3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       R\$         06740 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%       R\$         3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS       R\$         06760 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%       R\$	1.770.000,00 1.770.000,00 430.000,00 430.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-110 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E L         3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA       R\$         07010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	AZER 1.426,00 1.426,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-111 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER         FIXAS         3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00 40.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-118 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO         4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES       R\$         07390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-120 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESI           3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         R\$           07470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)         R\$	PORTIVOS 13.000,00 13.000,00

CZ



PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-126 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS         3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.409,00 1.409,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-132 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS         3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-174 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS         3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00 3.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-230 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO         3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       R\$         15050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$         3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS       R\$         15080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	30.000,00 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-254 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MUL         3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       R\$         16470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	10.000,00 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-277 MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS JUVENTUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 5.000,00
II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO         3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00 30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS         3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00 60.000,00 <b>90.000,00</b>
Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo ant utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa recursos:	
<ul> <li>I – no orçamento da administração direta:</li> </ul>	
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-025 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS         3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS       R\$         01230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.0006.0-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍN         3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO       R\$         01930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	7IDA INTERNA 300.000,00 300.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MU 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIR	NICIPAIS 1.000,00 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-105 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60         3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO       R\$         06770 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%       R\$	950.000,00 950.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0018.6-107 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB         3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO       R\$         06830 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%       R\$	580.000,00 580.000,00

0,9



PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-108 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB         3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO       R\$         06930 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%       R\$	620.000,00 620.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0018.6-109 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB         3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO       R\$         06990 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%       R\$	50.000,00 50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-121 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / REN         3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.426,00 34.426,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-122 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVO         3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00 2.500,00 1.500,00 1.500,00 26.000,00 26.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-126 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS         3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.409,00 1.409,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-136 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTA SERVIÇOS         3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA       R\$         08070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$         3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA       R\$         08080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$         4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       R\$         08090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	10.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-137 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS           3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.739,24 18.739,24
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-139 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E         FERROVIÁRIO         3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA         08220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	19.260,76 19.260,76
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-174 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS         3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00 3.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-238 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS         3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       R\$         15480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$         3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS       R\$         15510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	30.000,00 30.000,00 31.000,00 31.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0047.2-254 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC. DE POL. PARA MUL         3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS       R\$         16500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)       R\$	HERES 10.000,00 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0053.6-278 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCEN         3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 99.099 - 99.999.0058.9-281 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00 150.000,00 2.849.235,00





II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.1-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO         4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES         00010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito    R\$	1.000,00 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - ORÇAM PARTICIPATIVO	ENTO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00 6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.796,95
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$	5.796,95 1.000,00
00050 509 509 / 99 / 90 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRAT DE TERCEIR	1.000,00
00060 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
00080 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$	2.173,22
00100 509 509 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	2.173,22
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
00120 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	38.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	20.029,83
00140 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	20.029,83
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 99.999.0058.9-005 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	
9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.000,00
00150 999 999 / 1 / 99 / 0 / 0 Reservas de Contingências	14.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$	90.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do

Paraná, em 9 de novembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** DC9BE0C5912FDADC5FA336A2F3564D88 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 018486

PL 165/2017 AUTORIA: Poder Executivo

